



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CAMPUS DE CASTANHAL  
INSTITUTO DE MEDICINA VETERINÁRIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE ANIMAL NA AMAZÔNIA**

**EDITAL DE SELEÇÃO DOUTORADO FLUXO CONTÍNUO - 2019**

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

**1.1.** A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Animal na Amazônia (PPGSAAM) da Universidade Federal do Pará torna público o processo seletivo para o Curso de Doutorado em Saúde Animal na Amazônia – 2019. A seleção ocorrerá em fluxo contínuo, durante o período de 05 de setembro a 31 de dezembro de 2019, de acordo com a disponibilidade de vagas.

**1.2.** Os candidatos interessados no processo seletivo deverão procurar possível orientador entre os docentes do PPGSAAM, que de acordo com a disponibilidade de vaga, solicitará ao Colegiado do Programa a abertura de edital complementar.

**1.3.** Os editais complementares estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.ppgsaam.propesp.ufpa.br> com as informações referentes ao período de seleção, área temática, tema e quantidade de vagas por orientador.

**2. DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS:**

**2.1.** Poderão participar desta Seleção os portadores de título de mestre ou com documentação comprobatória de dissertação homologada emitida pelo Programa de Pós-graduação nas áreas de Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde e Ciências e Tecnologia de Alimentos.

**2.2.** As inscrições serão efetuadas exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico <http://www.ppgsaam.propesp.ufpa.br> e não serão aceitas inscrições com documentação incompleta, nem fora do período previsto nos editais complementares. Os candidatos deverão anexar à sua inscrição online os seguintes documentos SOMENTE em formato PDF:

**2.2.1.** Diploma de Mestrado ou documento expedido por Programa de Pós-graduação reconhecido pelo MEC que comprove a homologação da dissertação;

**2.2.2.** Carteira de Identidade e CPF ou passaporte no caso de candidatos estrangeiros;

**2.2.3.** Carta de aceite do provável orientador, assinada, ficando o mesmo responsável pela orientação, caso o candidato seja aprovado na seleção (ANEXO I);

**2.2.4.** Título de Eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais, no caso de candidatos brasileiros;

**2.2.5.** Comprovante de quitação com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino), no caso de candidatos brasileiros;

**2.2.6.** Projeto de pesquisa elaborado pelo candidato de acordo com as normas do ANEXO II.

**2.3.** Não serão homologadas as inscrições que não cumprirem quaisquer dos subitens do item dois (2) deste Edital.

### **3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**

**3.1.** O Processo de seleção será constituído pela análise da apresentação e defesa do projeto de pesquisa (de caráter eliminatório e classificatório) e pela análise de *Curriculum Vitae* (de caráter classificatório), sendo que somente serão analisados os currículos dos candidatos que obtiverem a nota mínima de 7 (sete) na avaliação do Projeto de Pesquisa. O Projeto de Pesquisa deverá ser estruturado conforme o tema proposto por cada orientador apresentado nos editais complementares.

**3.1.1.** Análise da apresentação e defesa do projeto de pesquisa

**3.1.1.1.** As avaliações do projeto de pesquisa escrito e da apresentação oral serão realizadas de acordo com os itens constantes no ANEXO III.

**3.1.1.2.** Os candidatos deverão apresentar oralmente o projeto de pesquisa para uma banca formada por três (03) avaliadores indicados pelo Colegiado do PPGSAAM. O candidato terá de 20 a 30 minutos para a apresentação do seu projeto, sendo facultada aos membros da banca a arguição com o tempo máximo de 30 minutos.

**3.1.1.3.** O PPGSAAM disponibilizará computador e projetor multimídia para a apresentação do Projeto de Pesquisa.

**3.1.1.4.** A apresentação e a arguição do projeto de pesquisa ocorrerão em sessão pública, sendo vedada a presença de outros candidatos.

**3.1.1.5.** A apresentação oral de projeto de pesquisa será gravada para fins de comprovação;

**3.1.1.6.** Na avaliação do projeto de pesquisa, a parte escrita valerá cinco (5) pontos e a apresentação oral valerá cinco (5) pontos, totalizando dez (10) pontos. Para que seja considerado aprovado, o candidato deverá obter a nota mínima de sete (7) pontos.

**3.1.1.7.** Os candidatos que não comparecerem ao local da apresentação do projeto de pesquisa no horário indicado serão eliminados.

**3.1.1.8.** Candidatos residentes fora da região metropolitana de Belém poderão solicitar defesa do projeto por vídeo conferência, sendo necessário no momento da inscrição anexar o comprovante de residência.

**3.1.2.** Entrega e Análise do *Curriculum Vitae*

**3.1.2.1.** O *Curriculum Vitae* deverá ser anexado no momento da inscrição e a apresentação dos comprovantes no ato da matrícula. A NÃO APRESENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO CURRÍCULO NO ATO DA MATRÍCULA IMPLICARÁ NA RECLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO SENDO CONSIDERADA APENAS A PONTUAÇÃO DEVIDAMENTE COMPROVADA.

**3.1.2.2.** O *Curriculum Vitae* deverá ser elaborado de acordo com o ANEXO IV.

**3.1.2.3.** O *Curriculum Vitae* a ser entregue no momento da matrícula deverá estar encadernado juntamente com as cópias autenticadas dos documentos

comprobatórios em ordem cronológica decrescente e numeradas. Serão valorados apenas os itens devidamente comprovados. NÃO SERÃO CONSIDERADOS OS CURRÍCULOS QUE NÃO ATENDAM TODAS ÀS EXIGÊNCIAS DESSE ITEM.

**3.1.2.4.** Na análise do *Curriculum Vitae* serão pontuadas as atividades realizadas entre os anos de 2016 e 2019. O currículo será pontuado conforme a planilha do ANEXO IV. O Curriculum de maior pontuação receberá a nota dez (10) e a nota dos demais currículos será obtida a partir de uma análise comparativa utilizando a regra de três simples.

**3.2.** A nota final será obtida por meio da média aritmética simples das notas do projeto de pesquisa e do Curriculum Vitae.

#### **4. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**4.1.** O edital e seus anexos encontrar-se-ão disponíveis no site [www.ppgsaam.propesp.ufpa.br](http://www.ppgsaam.propesp.ufpa.br)

**4.2.** Serão desclassificados aqueles candidatos que não realizarem uma das etapas do processo seletivo.


**4.3.** O PPGSAAM NÃO se compromete a conceder bolsas de estudos aos candidatos selecionados.

**4.4.** Serão considerados desistentes os candidatos que não efetuarem a matrícula ou apresentarem documentação incompleta.

**4.5.** Será de inteira responsabilidade do candidato a procura pelas informações referentes ao andamento do processo seletivo e da matrícula.

**4.6.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGSAAM.

Castanhal, 03 de setembro de 2019.

  
Alessandra Scofield Amaral  
Coordenadora do PPGSAAM  
Portaria nº 3027/2018

  
Gabriela Riet Correa Rivero  
Vice-Coordenadora do PPGSAAM  
Portaria nº 3027/2018



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CAMPUS DE CASTANHAL  
INSTITUTO DE MEDICINA VETERINÁRIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE ANIMAL NA AMAZÔNIA**

**EDITAL DE SELEÇÃO TURMA 2019 – DOUTORADO**

**ANEXO I – MODELO DE CARTA DE ACEITE**

**CARTA DE ACEITE**

Eu, Professor (a) Doutor (a) \_\_\_\_\_  
comprometo-me a orientar \_\_\_\_\_,  
candidato (a) ao curso de Doutorado em Saúde Animal na Amazônia, caso este  
(a) venha a ser classificado (a) no Processo Seletivo para a Turma 2019.

Castanhal, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

---

Assinatura do Orientador(a)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CAMPUS DE CASTANHAL  
INSTITUTO DE MEDICINA VETERINÁRIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE ANIMAL NA AMAZÔNIA**

**EDITAL DE SELEÇÃO TURMA 2019 – DOUTORADO**

**ANEXO II – MODELO DE ESTRUTURA DO PROJETO**

O projeto deverá ser redigido em papel A4, conter no máximo 20 páginas numeradas, margens de 3 cm (superior), 2 cm (inferior), 3 cm (esquerda) e 2 cm (direita), com linhas numeradas, fonte Arial, tamanho 12 e espaçamento entre linhas de 1,5, seguindo a estrutura abaixo:

- 1) Identificação da proposta contendo título, proponente e ano;
- 2) Resumo (máximo 500 caracteres);
- 3) Introdução;
- 4) Justificativa;
- 5) Objetivos;
- 6) Material e Métodos;
- 7) Cronograma de Execução;
- 8) Referências Bibliográficas conforme ABNT.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CAMPUS DE CASTANHAL  
INSTITUTO DE MEDICINA VETERINÁRIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE ANIMAL NA AMAZÔNIA**

**EDITAL DE SELEÇÃO TURMA 2019– DOUTORADO**

**ANEXO III – PLANILHA DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS**

| <b>1- AVALIAÇÃO DO PROJETO ESCRITO</b>  |  | <b>Pontos</b> |
|---|--|---------------|
| Originalidade da proposta   |  | 1,0           |
| Fundamentação teórica   |  | 1,0           |
| Clareza dos objetivos propostos   |  | 1,0           |
| Metodologia adequada aos objetivos  |  | 1,0           |
| Cronograma adequado à proposta  |  | 0,5           |
| Adequação das referências bibliográficas (Atualização, padronização e citações) |  | 0,5           |
| Sub-total   |  | <b>5,0</b>    |
| <b>2- AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ORAL</b>  |  | <b>Pontos</b> |
| Postura e uso da linguagem técnica  |  | 1,0           |
| Domínio técnico sobre o assunto tratado   |  | 1,0           |
| Organização sequencial do assunto abordado                                      |  | 1,0           |
| Utilização dos recursos didáticos   |  | 0,5           |
| Utilização do tempo de modo adequado  |  | 0,5           |
| Habilidade em responder os questionamentos pós-apresentação                     |  | 1,0           |
| Sub-total   |  | <b>5,0</b>    |
| Total   |  | <b>10,0</b>   |



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**CAMPUS DE CASTANHAL**  
**INSTITUTO DE MEDICINA VETERINÁRIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE ANIMAL NA AMAZÔNIA**

**EDITAL DE SELEÇÃO TURMA 2019 – DOUTORADO**

**ANEXO IV – PLANILHA PARA ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE**

| ATIVIDADE   | VALOR | QUANTIDADE DE ITENS | TOTAL |
|---|-------|---------------------|-------|
| <b>1- ATUAÇÃO ACADÊMICA E CIENTÍFICA (Máximo de 75 pontos)</b>  |       |                     |       |
| <b>1.1. Títulos</b>   |       |                     |       |
| Especialização (mínimo 360h por especialização)   | 1     | Máximo de 1         |       |
| Residência (mínimo 1760h) /Ano  | 1     | Máximo de 1         |       |
| <b>1.2. Atividades</b>  |       |                     |       |
| Apoio técnico de nível superior com bolsa (com declaração oficial da instituição financiadora)/semestre (920 horas) | 0,3   | Máximo de 10        |       |
| Iniciação científica (com declaração oficial da instituição de ensino)/semestre (460 horas)                         | 0,25  | Máximo de 10        |       |
| Monitoria em disciplina na graduação (com declaração oficial da instituição de ensino)/semestre (460 horas)         | 0,1   | Máximo de 10        |       |
| Bolsista de extensão (com declaração oficial da instituição de ensino)/semestre (460 horas)                         | 0,2   | Máximo de 10        |       |
| Palestrante em evento científico internacional  | 0,3   | Máximo de 5         |       |
| Palestrante em evento científico nacional   | 0,15  | Máximo de 5         |       |
| Palestrante em evento científico regional   | 0,05  | Máximo de 5         |       |
| Participação em evento científico internacional   | 0,05  |                     |       |
| Participação em evento científico nacional  | 0,03  |                     |       |
| Participação em evento científico regional  | 0,01  |                     |       |
| Participação em projeto de pesquisa com financiamento externo à Instituição executora/semestre                      | 0,25  | Máximo de 8         |       |
| <b>1.3. Produção Bibliográfica</b>  |       |                     |       |
| Artigo completo em periódico A1 (publicado ou no prelo)   | 10    |                     |       |
| Artigo completo em periódico A2 (publicado ou no prelo)   | 8,5   |                     |       |
| Artigo completo em periódico B1 (publicado ou no prelo)   | 7     |                     |       |

|  |      |             |  |
|--|------|-------------|--|
| Artigo completo em periódico B2 (publicado ou no prelo)                                  | 5,5  |             |  |
| Artigo completo em periódico B3 (publicado ou no prelo)                                  | 4    |             |  |
| Artigo completo em periódico B4 (publicado ou no prelo)                                  | 2,5  |             |  |
| Artigo completo em periódico B5 (publicado ou no prelo)                                  | 1    |             |  |
| Autoria de livro especializado   | 5    | Máximo de 2 |  |
| Autoria de capítulo de livro especializado   | 1    | Máximo de 5 |  |
| Trabalho completo/resumo expandido publicado em anais de evento científico internacional | 0,4  |             |  |
| Trabalho completo/resumo expandido publicado em anais de evento científico nacional      | 0,2  |             |  |
| Trabalho completo/resumo expandido publicado em anais de evento científico regional      | 0,1  |             |  |
| Resumo publicado em anais de evento científico internacional                             | 0,2  |             |  |
| Resumo publicado em anais de evento científico nacional                                  | 0,1  |             |  |
| Resumo publicado em anais de evento científico regional/local                            | 0,05 |             |  |
| <b>2- ATIVIDADES PROFISSIONAIS (Máximo de 20 pontos)</b>                                 |      |             |  |
| <b>2.1- Atividades de ensino</b>   |      |             |  |
| Atividades presenciais de magistério no ensino superior/a cada 120 horas                 | 2    | Máximo de 4 |  |
| Atividades presenciais de magistério no ensino médio ou técnico/ a cada 120 horas        | 1    | Máximo de 4 |  |
| Orientação de monografia de especialização/residência                                    | 1    | Máximo de 5 |  |
| Orientação de trabalho de Iniciação Científica/ plano de trabalho                        | 0,8  | Máximo de 5 |  |
| Orientação de monografia de trabalho de conclusão de curso de graduação/por trabalho     | 0,4  | Máximo de 5 |  |
| <b>3-ATIVIDADES COMPLEMENTARES (Máximo de 05 pontos)</b>                                 |      |             |  |
| Prêmios científicos  | 0,5  |             |  |
| Ministrante de cursos (mínimo 12 horas/curso)  | 0,5  |             |  |
| Participação como ouvinte em cursos (mínimo 12 horas/curso)                              | 0,1  |             |  |
| Participação em bancas de monografia de especialização/residência                        | 0,5  |             |  |
| Participação em bancas de trabalho de conclusão de curso de graduação                    | 0,3  |             |  |
| <b>TOTAL</b>   |      |             |  |